



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4579/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando artigo 134º inciso III do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;
Considerando o Ofício de nº.430/2017, exarado pelo Ministério Público o qual solicita a instauração de processo administrativo disciplinar e;
Considerando o inteiro teor do contido da Notícia de Fato sob nº. MPPR-0009.17.000523-6, anexo a este Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo as ex-servidoras portadoras de matrícula funcional sob nº. 3347, 3348 e 4065.

Art. 2º - A comissão de nº 06/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Eloisa Maria Soares de Camargo – RG nº. 7.223.787-0

Membro – Andrea Cristina da Silva – RG nº. 30.419.764-6

Membro – Luciana Ferreira Verner – RG nº. 6.028.636-1

Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Getto</u>
Edição Nº	<u>1809</u>
Página	<u>A7</u>
Data	<u>31/08/2017</u>
Visto	